

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS



# RESOLUÇÃO Nº 114-CEPEX/2004

#### "APROVA O PROJETO II OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS".

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- o Parecer Nº 020/2004 da Câmara de Extensão,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º APROVAR o Projeto "Il Olimpíadas Universitárias" a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação Física e do Desporto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de outubro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX